



FEDERAÇÃO MARANHENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7 SOCIETY

FUNDADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2014

CNPJ 21.714.871/0001-47

CAMPEONATO MARANHENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY - SUB 11 - 2018

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO

CAPÍTULO I

Da Denominação e Participação

Art. 1º - O CAMPEONATO MARANHENSE DE FUTEBOL 7 SUB 11, doravante denominado CAMPEONATO será disputada pelas 12 (doze) equipes abaixo relacionadas, todas inscritas para participarem da Competição, obedecendo às normas constantes deste Regulamento Específico da Competição (REC), bem como das Regras Gerais da modalidade e Confederação Brasileira de Futebol 7 (CBF7).

Art. 2º - A FMF7S, na qualidade de Coordenadora da Competição, detém todos os direitos relacionados à mesma e o sua Diretoria de Competições (DCO) é a responsável pela aplicação deste REC ao CAMPEONATO, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

Art. 3º - O CAMPEONATO terá a participação das 12 (doze) equipes abaixo relacionados e cada equipe é obrigada a participar das partidas nas datas, locais e horários previamente estabelecidos na tabela.

Nº	CLUBES	Nº	CLUBES
01	AABB	07	GREMIO MARANHENSE
02	AMAFUT	08	GREMIO VINHAIS
03	AMÉRICA A	09	JUVENTUDE MARANHENSE
04	COMERCIAL AFASCA	10	MENINOS DE OURO
05	CRUZEIRO SLZ	11	PONTE PRETA
06	FLAMENGO SÃO LUÍS	12	AMÉRICA B

CAPÍTULO II

Da Premiação

Art. 4º - Será atribuído o título de Campeão do Campeonato Maranhense de Futebol 7 Sub 11 2018 e ao 2º (segundo) colocado será atribuído o título de Vice-Campeão. O campeão receberá troféu, 17 (dezesete) medalhas alusivas ao título e indicação ao campeonato brasileiro da categoria. O Vice-Campeão receberá troféu, 17 (dezesete) medalhas alusivas a segunda colocação.



FEDERAÇÃO MARANHENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7 SOCIETY

FUNDADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2014

CNPJ 21.714.871/0001-47

CAPÍTULO III

Do Sistema de Disputa e Classificação Geral

Do Sistema de Disputa

Art. 5º - O CAMPEONATO será disputado em 04 (quatro) fases, a saber:

- Primeira Fase – Classificatória
- Segunda Fase – Classificatória
- Terceira Fase – Semifinal
- Quarta Fase – Final

SEÇÃO I

PRIMEIRA FASE (Classificatória)

Art. 6º - Na Primeira Fase, as 12 (doze) equipes participantes serão divididas em 03(três) Chaves de 04 (quatro), conforme quadro abaixo.

Nº	CHAVE A	CHAVE B	CHAVE C
01	COMERCIAL AFASCA	AABB	AMÉRICA A
02	GRÊMIO MARANHENSE	AMAFUT BOLEIRINHOS	AMÉRICA B
03	JUVENTUDE MARANHENSE	CRUZEIRO SLZ	GRÊMIO VINHAIS
04	PONTE PRETA	FLAMENGO SÃO LUÍS	MENINOS DE OURO

- Chave A** todas jogarão entre si, no sistema apenas de ida, classificando-se as duas primeiras colocadas.
- Chave B** todas jogarão entre si, no sistema apenas de ida, classificando-se as duas primeiras colocadas.
- Chave C** todas jogarão entre si, no sistema apenas de ida, classificando-se as duas primeiras colocadas.

Parágrafo único – Em caso de empate em número de pontos ganhos entre dois ou mais clubes, o desempate, **para todos os efeitos deste Regulamento**, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- Maior número de vitórias;
- Maior saldo de gols;
- Maior número de gols pró;
- Confronto direto entre as associações (inaplicável quando o empate for entre mais de dois clubes);
- Sorteio a ser realizado pelo DCO/FMF7S.

SEÇÃO II



FEDERAÇÃO MARANHENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7 SOCIETY

FUNDADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2014

CNPJ 21.714.871/0001-47

SEGUNDA FASE (Classificatória)

Art. 7º - A Segunda Fase será disputada pelas 06 (seis) equipes classificadas na primeira fase, em cruzamento conforme quadro abaixo, em apenas um jogo, classificando-se as 03(três) equipes vencedoras e a de melhor índice técnico entre as equipes perdedoras. No critérios para desempate serão considerados todos os jogos realizados na primeira e segunda fases da competição.

Jogo 01	1ª Chave A	2ª Chave C
Jogo 02	1ª Chave B	2ª Chave A
Jogo 03	1ª Chave C	2ª Chave B

SEÇÃO III TERCEIRA FASE (Semifinal)

Art. 8º A Terceira Fase será disputada pelas 04 (quatro) equipes classificadas na Segunda Fase, em cruzamento conforme quadro abaixo, em apenas um jogo, classificando-se as 02(duas) equipes vencedoras para decidirem o título de campeã da competição.

Jogo 1	Vencedor do jogo 1	Vencedor do jogo 3
Jogo 2	Vencedor do jogo 2	3º melhor colocado

SEÇÃO IV QUARTA FASE (Final)

Art. 9º A Quarta Fase será disputada pelas 02 (duas) equipes classificadas na Terceira Fase, em apenas uma partida, jogando pela vitória para ser campeã, sendo a equipe perdedora a vice campeã.

Parágrafo único – Terminando a partida sem vencedor, este será conhecido através da cobrança de Shoot Out.

CAPÍTULO IV Da Condição de Jogo dos Atletas

Art. 10 - Somente poderão participar do CAMPEONATO, atletas inscritos no BID/CBF7 até o final da fase de classificação (primeira fase) e que costem na Súmula da partida

Art. 11 - Todo e qualquer documento utilizado para fins de inscrição e registro de atletas é de integral responsabilidade das equipes e de seus dirigentes, os quais, se requisitados, deverão comprovar sua legalidade, não cabendo à FMF7S qualquer responsabilidade quanto à eventual sonegação e/ou falsificação de dados existentes nos originais ou cópias, de carteiras, certidões e declarações.



FEDERAÇÃO MARANHENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7 SOCIETY

FUNDADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2014

CNPJ 21.714.871/0001-47

§ 1º - A eventual inscrição de atletas com documentação incorreta e/ou falsificada acarretará aos envolvidos as penalidades previstas na Legislação Brasileira.

CAPÍTULO V

Da Organização, Tabela, Locais das Partidas e Impugnação de Jogos.

Art. 12 - A FMF7S poderá antecipar ou adiar qualquer jogo constante da tabela, bem como alterar horários, para compatibilizar ou adequar à programação.

Art. 13- Se no curso da disputa, um Clube provocar a paralisação de uma partida visando ser beneficiado, será considerado perdedor para seu adversário pelo placar de 3 x 0 (três a zero), mesmo que se encontre em vantagem ou empatada, e ficará sujeita, às penalidades previstas na legislação desportiva.

Parágrafo único - À equipe em vantagem no marcador, que não tenha causado o encerramento antecipado da partida, ficará mantido o resultado constante no momento da interrupção.

Art. 14 – Caso uma equipe não compareça na data, local e horário previstos para a realização do jogo, será considerada perdedora para sua adversária pela contagem de 3 x 0 (três a zero).

§ 1º – Além da perda de pontos que trata o caput deste artigo, a equipe deverá justificar sua ausência com razões fundamentadas, em até 02 (dois) úteis após a data designada para a realização da partida, dirigida por escrito à FMF7S, sob pena de ser eliminada do Campeonato e ficar impedida de participar dos campeonatos da mesma categoria nos dois anos seguintes, sem prejuízo das sanções da justiça desportiva.

§ 2º - Depois de iniciado o **CAMPEONATO**, caso um Clube abandone a competição ou sofra eliminação com base neste artigo ou ato administrativo, os resultados dos jogos já disputados serão mantidos, e dos jogos ainda não disputados, no turno ou fase em que ocorrer o abandono ou eliminação, serão considerados com placar de 3 x 0 em favor dos adversários.

§ 3º - Para criterios de desempates, não serão computados os gols nem vitórias sobre a equipe eliminada.

CAPÍTULO VI

Da Ordem, da Segurança das Partidas e das Penalidades

Art. 15 - As infrações e penalidades, atribuídas aos clubes durante o CAMPEONATO, obedecerão ao disposto nos artigos que tratam do assunto nas normas da FMF7S, da CBF7 e do CBJD.

Parágrafo único - A equipe que antes, durante ou depois da partida, utilizar de agressão física ou moral com qualquer das pessoas envolvidas na partida, seja por seus atletas, dirigentes, pais e/ou responsável de atletas, será punida de acordo com o CBJD.



FEDERAÇÃO MARANHENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7 SOCIETY

FUNDADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2014

CNPJ 21.714.871/0001-47

CAPÍTULO VII

Da Transmissão Via Televisão e Internet

Art. 16 - Não será permitida transmissão ao vivo de jogos do CAMPEONATO através de canal de Televisão e Internet ou outro artifício, com exceção das rádios, salvo se previamente autorizado pela FMF7S.

CAPÍTULO VIII

Da Arbitragem

Art. 17 – Os árbitros e seus assistentes escalados para o jogo deverão se apresentar, no local da partida com 30 (trinta minutos) de antecedência para o início desta.

Art. 18 – Os árbitros deverão estar regularmente uniformizados e conduzindo o seu equipamento na forma estabelecida pela Comissão de Arbitragem.

§ 1º – A taxa de arbitragem, no valor de R\$ 100,00 ,por partida realizada, será paga pelos clubes, antes do início do jogo, ao oficial da partida.

§ 2º - O clube que não participar com sua cota de arbitragem no que diz respeito ao § 1º, estará, automaticamente eliminado do Campeonato.

§ 3º - Para o atleta ter condições de jogo, será obrigatória a apresentação, ao oficial da partida, do **RG original ou documento correspondente**.

CAPÍTULO IX

Das Disposições Finais

Art. 19 – O controle de cartões amarelos e vermelhos é de responsabilidade de cada equipe. Em caso de punição disciplinar aplicada pela FMF7S, o responsável pela equipe será comunicado por escrito ou meio eletrônico.

Art. 20 - Os casos omissos serão resolvidos pela FMF7S.

São Luís, 04 de abril de 2018.

WALDEMIR ROSA

Presidente



FEDERAÇÃO MARANHENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7 SOCIETY

FUNDADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2014

CNPJ 21.714.871/0001-47